



Prefeitura Municipal de Ananindeua **Controladoria Geral**

PROCESSO Nº 635/2017 – SEMED.PMA

CONTRATO Nº. 032.2016.SEMED.PMA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE MÉDIO E PEQUENO PORTE.

EMPRESA: R E A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA -ME

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo do CRT 032/2016-SEMED, oriundo da Adesão da Ata de Registro de Preços NR. 137/2015-TRE/PA

À SEMED,

Tratam os autos a respeito do processo supracitado, que tem como objetivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato ora em foco, por mais 01 (um) ano, considerando o término do crt em 02/05/2017, em favor da credora: R E A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ: 04.203.287/0001-08, sobre o fato consideramos:

- Consta no processo carta da empresa, manifestando interesse na renovação do contrato, assinada em 23/02/2017 pelo Sr. Júnior Rodrigues – Financeiro e Comercial;
- **PARECER Nº. 1315/2017/AJUR/SEMED/PMA – Assessoria Jurídica**, assinado pela Advogada, Dra. Waldréa do S. Lourenço da Silva - OAB/PA Nº 21345, manifestando-se favorável ao aditamento do contrato;
- Quanto à regularidade fiscal do interessado, constatamos estar o mesmo regular na presente data, conforme consulta feita via internet, estando em acordo com § 3º do art. 195 da CF/1988;

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta sugerimos a tramitação normal do presente, **desde que respeitadas as formalidades legais**, bem como sua publicação observando o disposto no Parágrafo Único do art.38 da lei Federal n.º8.666/93 e Parágrafo Único do art.61 da lei Federal n.º8.666/93 bem como remetimento tempestivo de via do



Prefeitura Municipal de Ananindeua **Controladoria Geral**

original ao *Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA*, em consonância e conformidade com o disposto na *Instrução Normativa nº. 04/2003 – TCM*, após **atendimento** do preceituado no **§2º do art. 57 da lei Federal n.º8.666/93**.

Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado ao Ordenador de Despesas para que tome as medidas cabíveis em consonância com a Legislação Vigente.

Atenciosamente,



Belém, 02 de maio de 2017